APRESENTAÇÃO

A cada dia que passa dos meus cinquenta e sete anos de vida, dos quais dois terços estritamente relacionados com educação e universidade, descubro mais ilusão que visão na política operacional de melhoria da qualidade de nossa educação, sobretudo universitária. Isto, porque me parece que o Brasil ainda se encontra naquela fase infantilizada de imaginar e acreditar que questão de qualidade se resolve por força de *mudanças legais* e de *exigências administrativas* do poder público federal, desencadeadas automaticamente sobre as instâncias estaduais e municipais, na verdade com dois propósitos: o utópico-explícito de elevarem a qualidade e o real-implícito de pressionarem no sentido de que nos sintamos compelidos a sairmos do aquém e vergonhoso mínimo patamar de mediocridade em que situamos nossa educação universitária e, até por extensão, de 1º e 2º graus. Já vi esse filme, evidentemente com certos retoques e adaptações, nas telas das Leis nº 4024/61, 5540/68, 7692/71. E agora o vejo de novo, mais contundente porque curiosamente fora do clima da ditadura, na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, a de nº 9394/96.

Não sou absolutamente contra as leis, elas são indispensáveis, devem existir e serem reformuladas sempre que necessário. O que entendo infantil e contraditório são, primeiro, pensar ou agir como se lei fosse por si mesma eficaz no campo dos fatos e, segundo, aplicar a lei para orientar ou pressionar numa direção, mas no cotidiano gerencial utilizar filtros elitizantes que dificultam ou até impedem a concreta busca da qualidade por ela requerida pela lei. Ilustremos um pouco essas duas situações a seguir.

Quanto à primeira, e talvez por sermos um povo tido como *massa cristã*, atribuímos à *palavra escrita*, negociada e/ou votada

numa determinada assembléia ou emitida pela autoridade competente, um pouco daquela eficacidade da **palavra ou lógos** divino a que se refere a Bíblia, sobretudo no livro do Gênesis, quando da criação do mundo: *faça-se isto, aquilo...* e imediatamente *isto* e *aquilo foram feitos*. Essa cultura explica bastante porque muitas de nossas grandes leis têm sido reformuladas na maioria das vezes antes mesmo de serem aplicadas ou, ainda, porque jamais serão aplicadas sobretudo no tocante ao que orientam ou determinam como elevação de qualidade. Em realidade, nossas grandes leis, aí incluída a Carta Magna de 1988, refletem muito mais o que *gostaríamos de ser* do que aquilo que *precisamos e de fato podemos nos tornar*. Por isso, somos impulsionados a *reformar* ou *formar-de-novo* até o que nunca antes teve forma alguma.

No tocante aos **filtros elitizantes**, referidos na segunda situação acima, ilustremo-los no contexto universitário presente. A Lei nº 9394/96, especialmente no Capítulo IV do Título V, ataca frontalmente a universidade improdutiva quantitativo-qualitativamente, em termos de ensino, pesquisa e extensão, chegando até a descredenciar-se aquela que, no todo ou parte, for flagrada por avaliação periódica que desabone o seu desempenho. Isso é corretíssimo enquanto normatização legal. Mas para se chegar ao patamar do desejável, cada universidade terá de cumprir tarefas supletivas em relação àquilo que a mesma lei determina para os graus anteriores e que por décadas ainda estará longe de se tornar realidade. Um exemplo típico é o de que a clientela, em maioria, chega à universidade perita em fórmulas e esquemas de química, física, biologia e matemática, mas quase analfabeta em termos de leitura, escrita, raciocínio lógico, bem como de concepção e sistematização produtiva. E o pior é que quase sempre entra e sai assim da universidade. Aliás, grande parte dos profissionais de certas áreas (como ciências econômicas e contábeis, ciências da saúde, ciências ditas exatas e da terra) ainda acha, com certo menosprezo, que só o pessoal de ciências humanas é que deve cuidar dessas coisas, embora também aí perdure o semi-analfabetismo universitário. Disso não

escapa sequer enorme contingente de professores universitários. E a universidade que se propõe a romper esse círculo vicioso, que de fato se constitui o principal obstáculo que barra a aspirada qualidade universitária, precisa tomar medidas estratégicas, de baixo para cima e no sentido do simples para o complexo, de estímulo, exercitação e concretização da capacidade produtiva de sua comunidade. Mas, assim fazendo, defronta-se de cara com alguns critérios avaliativos que são despejados de cima para baixo. Um deles, plenamente em moda nos dias atuais, é o de que só valem publicações em veículos indexados. Estimular a que se publique nesse tipo de veículos é altamente meritório, mas estipular direta ou indiretamente esse critério como regra geral cheira à inquisição ao inverso, visto que no período abertamente inquisitório os materiais proibidos eram exatamente os indexados. Além do mais, é universalmente conhecida a lógica de que o acesso aos veículos indexados não é e nem pode ser aberto à base da comunidade universitária, visto se ocuparem de matérias mais refinadamente selecionadas da comunidade científica. E, estritamente falando, não se pode confundir **comunidade** universitária com comunidade científica, tendo em vista que esta é essencialmente **produtiva** e aquela fundamentalmente **formativa**, inclusive de quantos almejem ingressar-se no mundo da produção científica. Então, aplicar esse mesmo critério às duas comunidades, é política absolutamente equivocada que filtra, elitiza, dificulta ou anula a elevação da qualidade formativo-produtiva da universidade, ao contrário de facilitá-la e promovê-la. Essa é uma visão aniquiladora, ou pelo menos mutiladora, porque a comunidade universitária passa a ser avaliada e julgada como caudatária da comunidade científica e não em função de seu compromisso formativo, socialmente potencializador.

E daí? – Daí **MULTITEMAS** continua, mais obstinadamente que nunca, como chance e estímulo concreto de exercitação e publicação para toda a comunidade universitária da UCDB. Foi e perdura a intenção de que **MULTITEMAS** se constitua veículo que permita

o encorajamento e o aprimoramento de nossa capacidade universitária produtiva, a partir das bases. Quem sabe por aí comecemos a crescer para competir com significativo estoque de matérias cientificamente dignas dos veículos nacionais e internacionais mais renomadamente elitizados. **MULTITEMAS** pode ainda não ser aquele caminho com que você sonha, mas certamente já é o trilho que a ele lhe conduzirá.

Em tempo, e com pesar, registro o falecimento prematuro do Prof. Dr. Nicélio César Tonelli, cujas matérias continuarão ainda a integrar os próximos números de **MULTITEMAS**. Aos seus familiares nossos emocionados agradecimentos e solidariedade.

Prof. Dr. Vicente Fideles de Ávila